



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 063/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014.

*Autoriza cessão de servidor para o
Tribunal Regional Eleitoral de
Sergipe, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

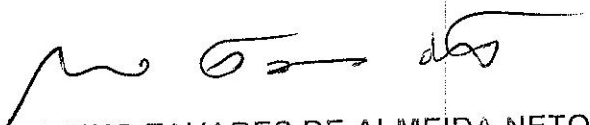
Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor o Sr. **CRISTIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1417, portador do CPF. Nº. **013.830.615-05** e RG. Nº. **2.028.105-6** - SSP/SE, em atendimento ao ofício nº 388 e Resolução nº 76 de 10/06/2014-TRE/SE (Processo 138-74/2014, Classe 26), para prestar seus serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (Cartório Eleitoral da 18ª Zona), com ônus para órgão de origem, durante o período de 25.06.2014 à 25.06.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 - Centro 26.06.2014
Fone/Fax 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com/gabinete@portodafolha.se.gov.br


Marlene Machado Santos
Agente Administrativo
CPF. Nº 943.361.805-04